Ofício: 02/2026
Origem: Câmara Municipal de Angelândia (Gabinete da Presidência).
Destino: Prefeitura Municipal de Angelândia – Prefeito Claudio Roberto Gomes

Ref.: Devolução do Imposto de Renda Retido na Fonte, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, rendimentos de aplicação e descontos de fornecedores.

Angelândia (MG), 08 de janeiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Por meio do presente, informamos a Vossa Excelência que foi realizada transação financeira por meio de TED para a conta do Banco do Brasil, Agência nº 0396-4, Conta Corrente nº 35.748-0, CNPJ nº 01.113.937/0001-36, de titularidade da Prefeitura Municipal de Angelândia/MG.

O valor transferido foi de R$ 56.714,53 (cinquenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), referente à devolução de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), rendimentos de aplicação financeira e descontos efetuados de fornecedores.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

09.01.2026

João Aparecido Lopes Cordeiro
Presidente da Câmara Municipal de Angelândia/MG